



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
Governo Municipal

DECRETO Nº 1.924/2024.

EXONERA SERVIDOR QUE
ESPECIFICA E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO Art. 97, inc. I; IX e XII da Lei Orgânica do Município de Rio Maria e amparada pela Legislação Municipal vigente:

DECRETA

Art. 1º. A pedido do servidor, com base no art. 52, da Lei Complementar Municipal nº 098/2023, exonera o servidor **EDMILSON CAMINHA GOMES**, inscrito no CPF/MF sob o n.º 634.695.292-72 e no RG sob n.º 3393257 PC/PA, lotado na Secretaria Municipal de Educação, no cargo efetivo de Agente de Segurança Patrimonial.

Art. 2º. Encaminha-se este Decreto ao Departamento de Pessoas para as providências de praxe.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para 24 de maio de 2024, revogando as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Gabinete da Prefeita, 27 de maio de 2024.


MARCIA FERREIRA LOPES
Prefeita Municipal

Publicado no FAMEP em 24/06/2024
Por M^a Moandra K. S. de Oliveira
Código Identificador: 796CEB9E
Conforme Lei Municipal n.º 651/2011